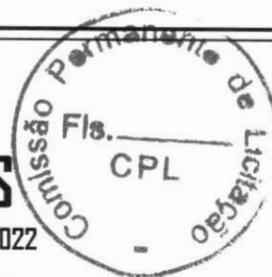




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA

Dispensa nº 00009/2022

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 03 de Março de 2022.

### DESPACHO Nº DV 00009/2022

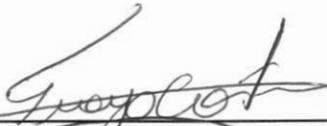
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**RATIFICAR** o processo da Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB;** com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI.  
28.536.867/0001-85  
Valor: R\$ 30.000,00

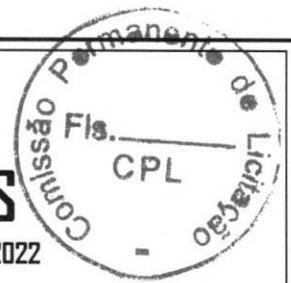
Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Constitucional



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA

Dispensa nº 00009/2022

### GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 03 de Março de 2022.

### DESPACHO Nº DV 00009/2022-01

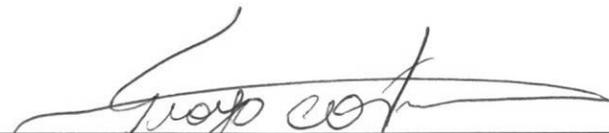
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00009/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI.  
28.536.867/0001-85  
Valor: R\$ 30.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA nº 952, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Efetiva Municipal, para exercer as atribuições do cargo denominado Coordenadora Pedagógica da rede municipal de ensino.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 717, de 10 / 2 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **IELBA VALESKA DE FARIAS SOUSA**, ocupante do cargo de Professora de nível superior na Educação Infantil, para exercer as atribuições do cargo de Coordenadora Pedagógica da rede municipal de ensino, classe provimento em comissão, com seus efeitos retroativos ao último dia 9 de fevereiro.

**Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 806 / 2021.

Cabaceiras, 14 de fevereiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador:ED51C36F

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00009/2022**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00009/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 30.000,00.**

Cabaceiras - PB, 03 de Março de 2022

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador:0CDC66B7

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: 02.801**

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
15 122 1003 2028 Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos 3390.36 99 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 02101/2022 - 03.03.22 - LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 30.000,00.

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador:45A41C7B

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONFORME O PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO-PPH, NO MUNICÍPIO DE CACABEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de Abril de 2022. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 04 de Abril de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: [cpl.cabaceiras17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiras17@hotmail.com). Edital: [www.cabaceiras.pb.gov.br](http://www.cabaceiras.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

Cabaceiras - PB, 22 de Março de 2022

**JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS**

- Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador:A1D49C11

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRAZO**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRAZO**

OBJETO: **CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRA** FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 01701/2020 - FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO - ME, CNPJ Nº 30.688.363/0001-22- 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência de 05/03/2022 a 05/03/2023. ASSINATURA: 05.03.22.**

Cabaceiras - PB, 05 de Março de 2022 -

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Constitucional.

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador:86B47AD2

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

**Dispõe sobre designação de Servidora Pública para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios.**

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sra. **MARÍLIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO**, Servidora Pública Municipal, para responder pelas atribuições de **Gestora Geral de Contratos Licitatórios**, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** A gerência deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

**Art. 3º** Fica a Servidora Pública ora designada sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Assessoria Jurídica deste Ente Público de mais fiscais de contratos licitatórios.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Cabaceiras, 3 de Janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.**

**Publique - se e cumpra-se.**

  
**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
**Prefeito Constitucional**

Publique - se e cumpra - se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Constitucional

Publicado por:  
José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador:81989041

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 918, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA nº 918, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre designação de Servidora Pública Efetiva Municipal para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente concernentes às aquisições e recebimentos de materiais de laboratórios e demais equipamentos pertinentes.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Servidora Pública Efetiva Municipal, **MARIA BETÂNIA GARRIDO DE CASTRO**, em exercício do cargo de Bioquímica, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às aquisições e recebimentos de materiais de laboratórios e demais equipamentos pertinentes.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Secretária de Saúde, da Secretaria de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Constitucional

Publicado por:  
José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador:786B3EC6

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 919, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA nº 919, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados às aquisições de materiais, equipamentos e serviços sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas

alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Servidora Pública Comissionada, **KIARA TATIANE SOUSA FARIAS ARAÚJO**, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às aquisições de materiais, equipamentos e serviços desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, do Engenheiro responsável e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Constitucional

Publicado por:  
José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador:117DC537

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2021.**

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre designação de Servidora Pública para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Sra. **MARÍLIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO**, Servidora Pública Municipal, para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A gerência deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º Fica A Servidora Pública ora designada sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Assessoria Jurídica deste Ente Público de mais fiscais de contratos licitatórios.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra-se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA nº 910, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados às obras públicas, bem como de aquisições de materiais elétricos e hidráulicos.**

***O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,***

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Servidora Pública Comissionada, **MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE**, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às construções de obras públicas e aquisições de materiais elétricos e hidráulicos, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

**Art. 2º** A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

**Art. 3º** A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, do Engenheiro responsável e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

**Publique - se e cumpra - se.**

  
**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Constitucional

**Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

**DIRETORIA-EXECUTIVA**

**PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO**

**1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS**

**2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA**

**3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO**

**4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO**

**1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA**

**2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO**

**3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS**

**1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA**

**2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA**

**CONSELHO FISCAL**

**EFETIVOS**

**RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO**

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA**

**JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS**

**CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA**

**MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA**

**SUPLENTES**

**AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO**

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS**

**JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR**

**DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA**

◊ Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 910, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA nº 910, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados às obras públicas, bem como de aquisições de materiais elétricos e hidráulicos.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Servidora Pública Comissionada, **MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE**, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às construções de obras públicas e aquisições de materiais elétricos e hidráulicos, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

**Art. 2º** A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

**Art. 3º** A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, do Engenheiro responsável e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Constitucional



Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:48BF71D7

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 911, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA nº 911, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados às prestações de serviços advocatícios e contábeis.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Servidor Público Efetivo Municipal Comissionado, **MARCOS VINICIUS AIRES CAVALCANTE**, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às prestações de serviços advocatícios e contábeis, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

**Art. 2º** A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

**Art. 3º** O Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações e / ou de outros profissionais externos pertencentes a Federação dos Municípios da Paraíba - FAMUP.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/03/2022 às 09:52:07 foi protocolizado o documento sob o N° 30494/22 da subcategoria Licitações , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cabaceiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Djanilson Galdino de Farias.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Número da Licitação: 00009/2022

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 03/03/2022

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 30.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 30.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): LCL - Projetos e Serviços de Engenharia Eireli -ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 28.536.867/0001-85

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	21beab96ac40d264d7a39f4ee8b48ccd

João Pessoa, 31 de Março de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/03/2022 às 09:59:33 foi protocolizado o documento sob o N° 30510/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cabaceiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Djanilson Galdino de Farias.

Número do Contrato: 000020012022

Data da Publicação: 23/03/2022

Data da Assinatura: 03/03/2022

Data Final do Contrato: 31/12/2022

Valor Contratado: R\$ 30.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB.

Contratado (Nome): LCL - Projetos e Serviços de Engenharia Eireli -ME

Contratado (CNPJ): 28.536.867/0001-85

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	42a01ffe7a8e141cf28f048eb9ff515d
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	038cf369bce14192c1555b3f3001ec4b
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	51cb093157bb4eaa2eae3395cc9e01
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	81bbb9fec344d3372ac0652a8a2cc77f
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	952b01b61f8f0b18abad8027940c2188

João Pessoa, 31 de Março de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB